

## Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Secretaria Geral das Sessões Secretaria do Pleno

PROCESSO N°: 1546/07

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

CACOAL

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE

APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8666/93 PARA AUTARQUIA NÃO

QUALIFICADA COM AGÊNCIA EXECUTIVA

RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

## PARECER PRÉVIO Nº 29/2007 - PLENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2007, nos termos do artigo 1°, XVI, § 2°, da Lei Complementar n° 154/96, combinado com o artigo 83 do Regimento Interno desta Corte, conhecendo da consulta formulada pelo Diretor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, Senhor Paulo Machado Alves, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA.

É DE PARECER que se responda a Consulta nos seguintes termos:

O benefício disposto no Parágrafo Único do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005, que aumenta os valores para dispensa de licitação, destina-se aos consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da Lei, como Agências Executivas, não devendo portanto, ser outorgado às demais entidades autárquicas e fundacionais.



## Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Secretaria Geral das Sessões Secretaria do Pleno

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ GOMES DE MELO, ROCHILMER MELLO DA ROCHA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2007.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA Conselheiro Relator JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO Conselheiro Presidente

KAZUNARI NAKASHIMA Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO